

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO: 55.076/2022

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.16.0002

RESPALDO LEGAL: Artigo 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ sob o nº 05.276.664/0001-00.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: constitui objeto deste termo aditivo a repactuação do Contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, em razão de convenção coletiva de trabalho 2024.

REPACTUAÇÃO: Por este Termo Aditivo, o valor anual do Contrato fica repactuado para R\$ 54.209,16 (cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) com parcela mensal no valor de R\$ 4.517,43 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo é R\$ 4.091,28 (quatro mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

GARANTIA: A contratada deverá apresentar a Contratante, no prazo de até 15 (quinze) dia úteis da assinatura deste termo, os documentos relativos a complementação de garantia em relação a diferença de valor acrescido por este instrumento.

VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 11/2022 independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI (Responsável legal da CONTRATADA).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**